

LEI Nº 724/2001

EMENTA: Abre crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA.

FAÇO SABER que Câmara Municipal de Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a atender as despesas necessárias a instalação e manutenção do Conselho Tutelar deste município e terá a seguinte classificação.

20.06 – Secretaria de Assistência Social

15814832 – Manutenção do Conselho Tutelar

3490.41.00 – Contribuições.....R\$ 12.000,00

SOMA.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo anterior são os provenientes de anulação parcial em igual importância de dotação a seguir discriminada:

20.02 – Secretaria de Administração

15824952.007 – Encargos com inativos e pensionistas

3190.01 – Aposentadorias e Reforma.....R\$ 12.000,00

SOMA.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2001.



Valdecirio de Oliveira Cavalcanti
Prefeito